



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BAHIA – SENAR-AR/BA
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2024**

26ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BAHIA - SENAR-AR/BA, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos para o preenchimento das vagas, conforme apresentado a seguir:

CANDIDATO E CARGO

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	CANDIDATO	CARGO/ÁREA	LOTAÇÃO
0242000281	10 ^a	CARLA DOS SANTOS CARDOSO	PEDAGOGO	SALVADOR

a) Para que se efetive a contratação, o candidato habilitado e convocado deverá enviar para o e-mail: rh@senarbahia.org.br, até o dia 06/02/2026, os documentos digitalizados, constantes da relação abaixo:

- I. Documento de Identidade e CPF;
 - II. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - III. Certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, se candidato a cargo de nível superior, ou Certificado de conclusão do Curso Médio exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo CEE, se candidato a cargo de nível médio;
 - IV. Comprovante da experiência exigida, conforme o Cargo;
 - V. Carteira de Registro Profissional, quando for o caso;
 - VI. Carteira de Habilitação - Classe B, conforme o Cargo;
 - VII. Comprovante de residência atualizado;
 - VIII. Título de Eleitor;
 - IX. Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
 - X. Cartão do PIS;
 - XI. Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);
 - XII. Certidão de Nascimento de filhos menores se houver;
 - XIII. Certidão de Casamento, se aplicável;
 - XIV. Instrumento de mandato, se particular com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos ser realizada por procurador.
- b) O candidato convocado deverá comprovar estar apto no exame médico admissional, a ser realizado dia 10/02/2026. Informações adicionais serão encaminhadas via e-mail.
- c) Os trabalhos serão iniciados no dia **19 de fevereiro de 2026**, quando o candidato deverá apresentar a documentação original constante no item “a”, na Rua Pedro Rodrigues Bandeira, 143 – Comércio – Salvador/BA.

- d) O candidato convocado que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima, exigidos para o Cargo, estará eliminado desta Seleção.
- e) O candidato que não comparecer no ato da convocação para contratação imediata ou não apresentar justificativa e/ou solicitação de prorrogação de prazo, em até 05 (cinco) dias, úteis após a convocação, perderá o direito à vaga. A apresentação inicial na data da convocação poderá ser por procuração.
- f) A apresentação de justificativa para o não comparecimento e/ou solicitação de prorrogação de prazo serão analisados pelo SENAR-AR/BA de acordo com a sua conveniência e necessidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação.
- g) Caso a justificativa seja analisada pelo SENAR-AR/BA e acatada, o candidato impossibilitado será reclassificado para o último lugar da fila do cadastro reserva.

Salvador, 05 de fevereiro de 2026

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO